

Índice único para salários e

BRASÍLIA — A partir de 1 de janeiro, a inflação, os salários, aluguéis, rendimentos de caderneta de poupança e outros títulos do mercado financeiro, além da variação cambial, passarão a ser regidos com base em um único índice, que será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ampliado, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com isso, o Índice Geral de Preços (IGP), coletado pela Fundação Getúlio Vargas, que mede a inflação, deixa de existir.

A medida, anunciada ontem pelo Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, é uma das principais inovações do "pacote" econômico que o Presidente José Sarney anuncia hoje à nação. O novo índice permitirá, segundo o Ministro da Fazenda, que os salários subam na mesma proporção que os rendimentos de capital.

Se o "pacote" econômico beneficia 90 por cento dos assalariados, com isenção do Imposto de Renda e redução do imposto retido na fonte, para os 600 contribuintes pessoas físicas de altíssima renda a Secretaria da Receita Federal reserva uma novidade amarga. As devoluções para estes contribuintes em 1986, ano base 1985, só ocorrerão em três anos, corrigidas monetariamente mais juros de dois por cento ao ano.

Funaro, ao prestar as informações ontem ao Conselho Político do Governo, explicou que esses 600 maiores contribuintes pessoas físicas terão restituições na faixa de Cr\$ 200 milhões a Cr\$ 300 milhões e usam esses recursos para comprar bens supérfluos.

O GLOBO Quarta-feira, 27/11/85

ECOINÔMIA

rendimentos de capital



Sarney, à cabeceira da mesa, preside a reunião em que o Conselho Político debate as novas redidas econômicas